Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 20 / 13

Protocolo: 788/13
Data: 10/04/13 Hora: 09:24
Ofício:
Aprovado na 9ª SO, realizada em 09.04.13 SEM adendo

Presidente

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara
no exercício da Presidência

Assunto: Moção de Parabenização ao DOA.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 09 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

É comum encontrarmos nas cidades brasileiras, circulando pelas avenidas, veículos dotados de poderosa aparelhagem, propagando som em volume altíssimo, o que perturba o trabalho em escolas, hospitais, repartições públicas e todas as demais atividades destas urbes. Alguns destes carros chamam a atenção pela grande quantidade de caixas de som instaladas, havendo clara preferência pelos aparelhos de som grave – subwoofer –, o que ocasiona frequentemente o acionamento dos alarmes dos veículos estacionados e a vibração de janelas e portas próximas ao ponto de propagação.

Infelizmente Bertioga não ficou de fora desta propagação. As reclamações por parte de comerciantes e moradores são constantes sendo que este problema piora nos fins de semana e alta temporada.

Diante deste problema, o Poder Executivo através da Diretoria de Operações Ambientais (DOA) vem desenvolvendo um trabalho que esta trazendo grande resultado, entre os meses de novembro do ano passado e março deste ano, foram fiscalizados 3.587 veículos, sendo que destes foram autuados 1357, Na Lei de nº 9503/97 do Código de Transito Brasileiro no seu art. 228, onde rege que Usar no veículo equipamento com som em volume ou freqüência que não sejam autorizados pelo CONTRAN acarreta em Infração – grave, Penalidade – multa e Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.

A maior parte destas autuações foram confeccionadas no período noturno, com uma equipe muito competente, composta pelos Guardas Ambientais: Fonseca, Cruz, Giraud e Bispo, que não medem esforços para atenderem as denuncias dedicando-se com afinco, contando também com o apoio total do Diretor Bolívar Barbante Junior, esta dedicação e digna de elogios e merecedora dessa moção de parabenização.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Meio Ambiente e Diretoria de Operações Ambientais (DOA) dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de parabenização que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário